



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

Praça Cândido de Assis Queiroga 30, centro, Paulista/PB  
CNPJ: 08.945.727/0001-53

**Lei Nº 346/2013**

**DÁ O NOME DE MANOEL FÉLIX DA SILVA  
AO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO  
DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA  
PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado por força desta lei de **Manoel Félix da Silva** o Ginásio Poliesportivo do Município de Paulista/PB, localizado na PB-293.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação da placa identificadora no referido prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2013.

**SEVERINO PEREIRA DANTAS**  
Prefeito Constitucional